



Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023

ATO Nº 101/PR/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

ALTERAR a constituição do COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO do SGB-CPRM, cujo objetivo é a atuação no âmbito das competências descritas na Instrução Normativa nº 1, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de 27 de maio de 2020.

O Comitê fica, a partir desta data, constituído por:

Comitê de Segurança da Informação	Titular	Suplente
Coordenador – GESTOR de Segurança da Informação	MÁRCIO VINICIUS DE QUEIROZ SANTOS	VINÍCIUS OLIVEIRA DE SOUZA
Representante da Área de TIC	RICARDO GUIMARÃES DA ROCHA BARCELOS	REGINA FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SIEBRA
Representante da DIG	OSCAR LUÍS BERTOLDO SCHERER	AMÉRICO CAIADO PINTO
Representante da DAF	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DANTAS	HENRIQUE COSTA DE ALCÂNTARA
Representante da DHT	JOSÉ LUIZ KEPEL FILHO	RAQUEL BARROS BINOTTO
Representante da DGM	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES PINTO	JOÃO HENRIQUE LARIZZATTI
Representante da PR	ANA CLAUDIA VIERO	MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Este ATO substitui o Ato nº 295/PR/2022.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 31/05/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1557135** e o código CRC **A16F097C**.

Referência: Processo nº 48089.001204/2021-02

SEI nº 1557135